REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 28/2020

Ao presidente vereador Geraldo Jr.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Educação Arte e Cultura CNPJ 33.846.636/0001-08, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Educação Arte e Cultura vem realizando um importante trabalho no acolhimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e das ações voltadas para a juventude, tendo como instrumento basilar de suas ações o incentivo ao esporte e à cultura, sendo assim um importante parceiro do Poder Público e, portanto, merecedor do título de Utilidade Pública municipal.

Salvador, 22 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE SOUZA